

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

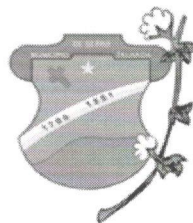
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR MANOEL CASCIANO DA SILVA E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, SAULO SOSTENES SANTOS PEREIRA 01046841432 ME.

De um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ Nº 11.407.160/0001-76, com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280, na cidade de Serra Talhada-PE, neste ato representada pelo Senhor Presidente **MANOEL CASCIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, Vereador, portador da cédula de identidade sob o nº 1.843.310 SSP/PE e CPF nº 248.920.094-15, residente e domiciliado na Rua do Retiro nº 157, Bairro Bom Jesus, Cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, CEP: 56.906-300, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **SAULO SOSTENES SANTOS PEREIRA 01046841432 ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.902.847/0001-10 com sede na Av. Manoel Macário, 730 – Nossa Senhora da Penha, no Município de Serra Talhada, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **SAULO SOSTENES SANTOS PEREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6036957, SSP/PE e CPF nº 010.468.414-32, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na contratação direta, conforme **Processo Licitatório nº 004/2023 - Dispensa de Licitação nº 001/2023**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

a) Considerando que os contratos executados de forma contínua são aqueles celebrados no âmbito da administração pública, em que sua execução se prolonga no tempo e cuja interrupção gera possibilidade de prejuízos a Administração. São serviços prestados de maneira seguida e ininterrupta ao longo do tempo ou postos a disposição em caráter permanente;

b) Considerando que os serviços decorrentes do presente contrato são serviços necessários ao cumprimento dos princípios da publicidade dos atos legislativos, especialmente, no



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

desempenho das respectivas atribuições, caracterizando-se, assim, como serviços de natureza contínua;

c) Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 312/2017 e no art. 37, IX, da Carta Magna;

d) Considerando que a prorrogação do presente instrumento atende ao princípio da economicidade, demonstrando que a manutenção desse contrato é vantajosa para a Administração Legislativa.

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 – O objeto é a contratação de empresa para TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGEM EM FULL HD (1920X1080) VIA SISTEMA DE STREAMING, PARA EXIBIÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, REALIZADAS NA SEDE DESTA CASA LEGISLATIVA E/OU NAS REUNIÕES ITINERANTES, POR MEIO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS YOUTUBE E FACEBOOK, INCLUINDO A UTILIZAÇÃO DE SEO (TAGS, PALAVRAS CHAVES, DESCRIÇÕES, ETC.) DURANTE A TRANSMISSÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - PE, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALORES E VIGÊNCIA

2.1.1 – 2.3 As despesas objeto deste Contrato serão atendidas a conta e dotação específica, consignadas no orçamento da CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, para o exercício financeiro de 2024, conforme classificação orçamentária própria da Câmara de Vereadores, a seguir

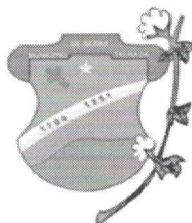
01.031.0101.2002.0000 – Manutenção da Atividades da Câmara

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2.1.2 – O pagamento de responsabilidade da Câmara Municipal de Serra Talhada, será efetuado dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega das notas fiscais ou equivalentes, para pagamento a vista, e a prazo, no vencimento da fatura.

Rua Enock I. de Oliveira, 1280 – CEP - 56.912-460 – Serra Talhada – PE -Fones: (87) 3831-2904/ 3783 / 2397 - Fax: (87) 3831-2004

Site: www.serratalhada.pe.leg.br - E-mail: cvst_2003@yahoo.com.br



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

2.1 Os vencimentos pela contraprestação dos serviços objetos deste Termo Aditivo é de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, conforme a execução dos serviços descritos no Termo de Referência, mantendo-se à base de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** por 01 mês, conforme a execução dos serviços prestado, utilizado conforme a necessidade da contratante.

2.2 O prazo de duração do presente Termo Aditivo, para prestação dos serviços contratados, será de 01 (um) mês, prorrogáveis, se necessário ao interesse público, na forma dos dispositivos no início configurados e descritos, os quais informam a necessidade temporária de excepcional interesse público da Câmara de Vereadores de Serra Talhada - PE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Serra Talhada, 29 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

Manoel Casciano da Silva

Presidente

CONTRATANTE

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 29/11/2024

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

SAULO SOSTENES SANTOS PEREIRA 01046841432 ME

CNPJ: 33.902.847/0001-10

CONTRATADA

Katiany Alves de Oliveira Lima

Agente Administrativo

Matrícula 248

TESTEMUNHAS:

- 1) Roberto Paulo Bezerra CPF 081.187.854-50
- 2) Jose Humberto Lima de Vasconcelos CPF 099.789.684-15